

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA DURVAL E ALLADIN E BANDA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, A EMPRESA ZR3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ Nº 45.720.451/0001-31), PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI - MG

Tocos do Moji, 7 de julho de 2026.



ADM: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização de show musical com a dupla sertaneja de consagração nacional **Durval e Alladin e Banda**, no dia **06 de setembro de 2026**. A apresentação artística integrará a programação oficial da tradicional **Festa de Nossa Senhora Aparecida**, padroeira de Tocos do Moji- MG e festividade de extrema relevância cultural, religiosa e turística para a cidade.

A necessidade fundamenta-se na promoção do acesso à cultura e ao lazer de forma gratuita para a população local e regional, bem como no fomento ao comércio, rede hoteleira e turismo do município, considerando que a festividade atrai anualmente milhares de visitantes e turistas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação está plenamente alinhada com as diretrizes do Plano Diretor e com as metas da administração municipal de Tocos do Moji voltadas ao desenvolvimento do turismo cultural, à preservação das tradições locais e à oferta de eventos públicos de qualidade para o bem-estar social.



ADM: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para a perfeita execução do objeto, a contratada e o município deverão observar os seguintes requisitos mínimos:
- **Execução:** Apresentação artística ao vivo da dupla Durval e Alladin e banda, com repertório consagrado e duração mínima de 1h40m (uma hora e quarenta minutos), no dia 06 de setembro de 2026;
- **Exclusividade:** Comprovação de representação exclusiva dos artistas pela empresa ZR3 Produções Artísticas Ltda (CNPJ nº 45.720.451/0001-31), mediante documento jurídico hábil e válido para a data do show;
- **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:** Apresentação de todas as certidões de regularidade perante o FGTS, Seguridade Social (INSS), Fazenda Federal, Estadual e Municipal de Tocos do Moji.

5- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

5.1. A estimativa do quantitativo e do valor global para a contratação da apresentação artística foi estabelecida considerando a natureza do objeto (serviço artístico singular de apresentação ao vivo) e a demanda necessária para atender à programação da Festa de Nossa Senhora Aparecida.

Quantidade: 1(uma) apresentação artística da dupla Durval & Alladin e Banda

Valor R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

5.2. Memória de Cálculo e Justificativa da Quantidade e Quantitativo (1 Apresentação):

Trata-se de apresentação única prevista para o dia 06 de setembro de 2026, alinhada ao cronograma festivo do município. A quantidade de 01 (um) show atende perfeitamente à necessidade cultural e turística da data principal da festividade. Valor Global (R\$ 50.000,00): O valor compreende a prestação integral do serviço artístico (cachê da dupla, equipe de músicos e profissionais de apoio). Compatibilidade do Preço: O preço global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) reflete o menor patamar praticado pela atração em contratações públicas e privadas recentes (conforme demonstrado no levantamento de mercado e nas notas fiscais anexas ao processo de município de Consolação/MG - R\$ 55.000,00, Lucimar Rios Moraes - R\$ 53.000,00 e Carlos Renato Navarro - R\$ 50.000,00).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com foco nas especificidades que envolvem a organização de eventos culturais públicos de grande porte, especialmente no âmbito de festividades tradicionais e religiosas regionais:



ADM: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100



6.2. Análise de Soluções Similares e Alternativas

- **Contratação de Outras Atrações:** Avaliou-se a possibilidade de contratação de outros artistas do segmento sertanejo. Contudo, constatou-se que a dupla **Durval e Alladin** possui uma relação de excelente custo-benefício, com alta aceitação popular no município e região, além de apresentar cachet condizente e vantajoso em comparação com outras atrações do mesmo gênero que demandariam investimentos substancialmente maiores.
- **Inviabilidade de Competição:** Por se tratar de uma prestação de serviço artístico de natureza eminentemente singular, marcada pelo talento, notoriedade, estilo e consagração pública dos próprios artistas, o mercado não oferece uma alternativa idêntica que possibilite uma disputa competitiva de preços (licitação tradicional). A singularidade do estilo da dupla atende com precisão ao perfil histórico e cultural do público da Festa de Nossa Senhora Aparecida.

6.3. Análise da Representação Comercial

- Verificou-se no mercado que a representação jurídica e comercial da dupla **Durval e Alladin** para a data pretendida é exercida de forma exclusiva pela empresa **ZR3 Produções Artísticas Ltda** (CNPJ nº 45.720.451/0001-31). Essa condição cumpre integralmente o requisito legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta por inexigibilidade.

6.4. Avaliação de Preços Praticados no Mercado

A pesquisa de mercado para validação do preço foi realizada por meio do método de comparação de contratações similares feitas pela própria atração em período recente, tanto com entes públicos quanto com o setor privado. O levantamento demonstrou os seguintes parâmetros:

- **Teto de Mercado Local:** O Município de Consolação - MG contratou a mesma atração pelo valor de **R\$ 55.000,00**.
- **Média de Mercado Privado:** Contratações particulares recentes registraram os valores de **R\$ 53.000,00** (Lucimar Rios Moraes) e **R\$ 50.000,00** (Carlos Renato Navarro).
- **Proposta para Tocó do Moji:** A proposta ofertada ao município de **R\$ 50.000,00** situa-se no menor patamar identificado no levantamento de mercado, o que atesta a vantajosidade da contratação para a administração pública municipal, garantindo a modicidade de preços e a eficiência no uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago à empresa ZR3 Produções Artísticas Ltda em parcela única após a realização do show. A compatibilidade e razoabilidade do preço proposto foram amplamente atestadas no mercado por meio do balizamento com contratos e notas fiscais recentes da mesma atração, conforme tabela de parâmetros comparativos abaixo:



ADM: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução técnica adotada consiste na contratação por Inexigibilidade de Licitação, amparada legalmente no Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta via é a única técnica e legalmente viável por se tratar de serviço artístico singular, onde a concorrência objetiva de propostas mercadológicas comuns é inviável.

O município de Tocos do Moji - MG fornecerá a infraestrutura básica necessária para o espetáculo (palco montado, gerador de energia, sonorização compatível, iluminação cênica, camarim para a equipe artística e equipe de segurança civil), enquanto a contratada fornecerá os profissionais, músicos, figurinos e a apresentação propriamente dita.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento do objeto não é viável nem recomendado no presente caso. Trata-se da contratação de uma prestação de serviço artístico específica, indivisível e de natureza singular, consistente na apresentação ao vivo da dupla sertaneja Durval e Alladin.

A execução do show depende da presença conjunta e integrada dos artistas e de sua equipe, representados com exclusividade pela empresa ZR3 Produções Artísticas Ltda. Dividir o objeto descaracterizaria a própria natureza da apresentação artística e inviabilizaria a execução do contrato

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a realização do evento e a contratação da referida atração, o Município de Tocos do Moji - MG busca alcançar os seguintes resultados econômicos e sociais:

Fomento ao Turismo e Economia Local: Atração de visitantes e peregrinos, impulsionando as vendas do comércio local, restaurantes, feirantes, meios de hospedagem e prestadores de serviços durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida;

Valorização Cultural e Religiosa: Manutenção da tradição da festividade padroeira, promovendo a integração comunitária e o fortalecimento do patrimônio imaterial da cidade;

Acesso Gratuito ao Lazer: Garantia de acesso democrático e gratuito a entretenimento cultural de consagração nacional para toda a população de Tocos do Moji e região;

Eficiência Operacional e Orçamentária: Aplicação eficiente dos recursos públicos ao garantir uma contratação com valor vantajoso e alinhado ao menor patamar de mercado.



ADM: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para assegurar a perfeita execução da apresentação e o cumprimento das exigências legais e operacionais, a Administração Municipal adotará as seguintes providências antes da assinatura e execução do contrato:

- Abertura do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação com a juntada do DFD, ETP e Termo de Referência;
- Emissão do parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município atestando a legalidade da contratação direta (Art. 74, II, Lei 14.133/2021);
- Emissão da nota de empenho e reserva da dotação orçamentária específica do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Verificação e validação da documentação de habilitação e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Planejamento logístico com os órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Guarda Municipal/Segurança) e vigilância sanitária local para a gestão de público no dia do evento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para que o espetáculo ocorra adequadamente no dia 06 de setembro de 2026, haverá contratações e/ou infraestruturas correlatas providenciadas pelo município:

- **Infraestrutura de Evento:** Montagem de palco, sistema de sonorização, iluminação cênica, gerador de energia e camarim;
- **Apoio Operacional:** Serviços de apoio em eventos, brigadistas e brigada de limpeza pós-evento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Por se tratar de apresentação artística temporária em praça/espço público, os impactos ambientais são pontuais e de reduzida gravidade:

- **Impacto:** Geração de resíduos sólidos (lixo) pelo público presente durante as festividades;



ADM: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100



- **Medida Mitigadora:** Disponibilização de lixeiras e containers ao longo da área do evento, com recolhimento e limpeza imediata promovidos pela equipe de limpeza pública municipal ao término da festa.
- **Impacto:** Poluição sonora temporária devido à sonorização do show;
- **Medida Mitigadora:** Monitoramento dos níveis de emissão sonora pela equipe técnica para respeitar os limites toleráveis, mantendo a emissão restrita ao horário acordado para a apresentação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E CONCLUSÃO

14.1. Com base nos levantamentos técnicos, jurídicos, econômicos e de mercado constantes neste documento, declara-se que a contratação da dupla sertaneja Durval e Alladin, por intermédio da empresa ZR3 Produções Artísticas Ltda, é **PLENAMENTE VIÁVEL E ADEQUADA** para atender às necessidades do Município de Tocos do Moji - MG na Festa de Nossa Senhora Aparecida de 2026.

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo